

Aut- 382/2019
Proj- 523/2019
Antonio Pimentel Filho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.443

De 26 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSÉ EDVALDO SALES UMA DAS NOVAS VIAS NO BAIRRO DO PORTAL SUDOESTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ EDVALDO SALES**, uma das novas vias, no Bairro do Portal Sudoeste, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal